



**BNP PARIBAS**

São Paulo, 12 de abril de 2024.

Ref.: Comunicado das alterações efetivadas do BNP PARIBAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA SUSTENTAVEL IS, CNPJ/ME nº 38.443.033/0001-89 ("FUNDO").

Prezado(a) Cotista,

O BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A., na qualidade de Administrador do FUNDO ("ADMINISTRADOR"), vem, através do presente, informar que a partir da data de 12 de abril de 2024, os limites do FUNDO para movimentação descritos no Formulário de Informações Complementares do FUNDO foram atualizados, passando a vigorar conforme abaixo

#### LIMITES DO FUNDO PARA MOVIMENTAÇÃO

Aplicação Inicial Mínima:	R\$ 500,00
Movimentação Mínima:	R\$ 500,00
Saldo Mínimo	R\$ 500,00
Horário limite de movimentação	15h30min

Os cotistas do FUNDO poderão obter informações acerca da presente comunicação na sede do ADMINISTRADOR, no Serviço de Atendimento ao Cotista – endereço da sede do Administrador, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul - 9º ao 11º andares, São Paulo – SP, e, ainda, pelo telefone (11) 3049-2820, ou e-mail: [mesadeatendimento@br.bnpparibas.com](mailto:mesadeatendimento@br.bnpparibas.com), ou website: [www.bnpparibas.com.br](http://www.bnpparibas.com.br). Para cotistas por conta e ordem, entre em contato com seu Distribuidor.

Atenciosamente,

**BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.  
ADMINISTRADOR**